

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/MF nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 8 de dezembro de 2025, às 9h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), presencialmente e por vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º.

2. Convocação e Presença: Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: *Lars Boilesen, Silje Christine Augustson, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva, Fiamma Zarife e Sr. Francisco Tosta Valim Filho. Como convidados, participaram da reunião os Srs. Felipe Arrieta Valdés, membro suplente do Conselho, André Pinheiro Veloso, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, João Pero de Souza Stricker, Diretor sem Designação Específica, Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, Fernanda Hage Shugastru, Diretora de People & Culture, Bruno Giardino, Diretor de Relações com Investidores, Ricardo Santos, Diretor de Marketing e Parcerias, Felipe Goldin, Diretor de Tecnologia, Rodrigo França Kwee, Diretor de Novos Negócios e a Sra. Vanessa Rizzon, Diretora Jurídica, que secretariou os trabalhos da reunião.*

3. Mesa: Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre *(i)* a declaração de proventos no valor total de R\$134.217.363,44 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mediante a declaração de dividendos e de juros sobre o capital próprio na forma da proposta da administração; *(ii)* a criação de uma Política de Dividendos para 2026; *(iii)* o orçamento para o exercício social de 2026; e *(iv)* sobre a criação e lançamento do 6º (sexto) Programa de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, no âmbito do Plano de Prêmio de Longo Prazo e Plano de Prêmio de Superação Referenciados em Ações ("6º Programa de Incentivo Referenciado em Ações"), instituído de acordo com deliberação da Assembleia Geral da Bemobi Mobile Tech S.A. realizada em 28 de dezembro de 2020 e definir seus beneficiários ("Beneficiários").

5. Deliberações: Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:

5.1. Nos termos da Política de Dividendos de 2025 aprovada na Reunião ao Conselho de Administração realizada em 20 de março de 2025 ("RCA 20/3/25"), aprovar o aumento da distribuição de proventos de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais, conforme fato relevante publicado em 20 de março de 2025) aprovado na RCA 20/3/25 para R\$222.710.976,73 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

A distribuição ora aprovada do valor bruto de R\$134.217.363,44 (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), equivale a R\$1,590556 por ação (excluídas as ações em tesouraria, nesta data), e a 6,1% do valor de mercado da Companhia, com data base em 08 de dezembro de 2025, sendo tal montante dividido da seguinte forma:

- (i) Declaração do valor bruto de R\$42.202.301,72 (quarenta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos), a título de juros sobre o capital próprio, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido em 2025 e equivalente a R\$0,500122 por ação;
- (ii) Declaração do valor bruto de R\$32.202.301,72 (trinta e dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e um reais e setenta e dois centavos) a título de dividendos intercalares, referentes ao lucro líquido da Companhia auferido no primeiro semestre de 2025, equivalente a R\$0,381616 por ação;
- (iii) Declaração do valor bruto de R\$59.812.760,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta reais) a título de dividendos intermediários, referentes ao saldo de reservas de lucros da Companhia data base de 30 de setembro de 2025 (com reversão integral da mesma), equivalente a R\$0,708817 por ação.

A soma de tais valores será imputada ao valor de R\$88.493.613,29 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais e vinte e nove centavos) já distribuídos no exercício de 2025, perfazendo o total de R\$222.710.976,73 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos) de proventos a serem distribuídos.

A Administração da Companhia entende que: (i) a distribuição de dividendos é benéfica para os acionistas da Companhia; e (ii) as projeções de caixa e receita da Companhia sustentam a distribuição dos proventos ora declarados, não afetando os projetos e atividades da Companhia atualmente em curso. Os dividendos e proventos serão pagos com parte do lucro do exercício social de 2025 e com parte das reservas de lucro dos exercícios anteriores.

Os valores dos itens (i) e (ii) acima serão imputados e descontados ao pagamento de dividendos obrigatórios devidos aos Acionistas da Companhia referente ao exercício social de 2025. A declaração dos proventos acima e seu pagamento ocorrerá em observância aos termos da Lei 15.270/2025.

5.2. Aprovar a Política de Dividendos 2026 exclusivamente para o exercício social de 2026, nos termos do Anexo I a esta Ata, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, sendo essa distribuição condicionada à observância das necessidades de caixa da Companhia e à manutenção de uma situação econômica que viabilize a medida sem comprometer sua sustentabilidade financeira e operacional.

5.3. Aprovar o orçamento para o exercício social de 2026, nos termos do material entregue pela Diretoria e analisado e discutido pelo Conselho.

5.4. Aprovar, nos limites da competência outorgada pela AGE, a criação do 6º Programa de Incentivo Referenciado em Ações, que será alocado aos Beneficiários, todos colaboradores não estatutários, constantes do Anexo I do referido 6º Programa. Os Beneficiários manifestarão sua adesão ao 6º Programa por meio da assinatura dos respectivos contratos.

5.5. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2025.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião

Anexo I – Política de Dividendos

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Política de Dividendos]